



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 30 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.163

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2019; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 9.6 daquele Edital; considerando a solicitação do Departamento de Licitações e Contrato.

RESOLVE

Convocar, a estudante Vitoria Alves da Silva portadora da CIRG nº 13.966.522-8, matriculada no curso de Administração de Empresas, aprovada em 1º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2019, para comparecer no dia 30 de maio de 2019, às 09h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 703, munida dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir vaga de estágio junto ao Departamento de Licitações e Contratos:

- Fotocópias
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
 - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
 - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJALVA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	PAG
DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - estudante Vitoria Alves da Silva	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC	
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006	02
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - (CMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – (CMRC)	03
ANEXOS - RGF / LRF / RREO / IN 36/2009	04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 30 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.163

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 56/2019 (PMRC) – Registro de Preços que será realizado às **13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 11 (onze) de junho de 2019**, que tem por objetivo **a possível contratação de empresa especializada em serviços funerários, inclusive serviço de traslado, destinado às famílias e pessoas carentes residentes no município de Ribeirão Claro – PR**, no uso de suas atribuições, a **RETIFICAÇÃO** quanto ao **REGIME DE CONTRATAÇÃO** do pregão presencial, de modo que:

ONDE SE LÊ:
MENOR PREÇO POR ITEM

LEIA-SE:
MENOR PREÇO GLOBAL

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 29 de maio de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 30 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.163

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - (CMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – (CMRC)

ELIANA CORTEZ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 001/2019 (CMRC), realizado no dia 15 de Maio de 2019 (habilitação/julgamento das propostas), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS ITENS DA FUNDAÇÃO, SUPERESTRUTURA (VIGAS, PILARES E LAJE), INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, PEÇAS E METAIS SANITÁRIOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E AR CONDICIONADO, BEM COMO SUA QUANTIFICAÇÃO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA), MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE A TAIS PROJETOS E PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO ONDE SERÁ EXECUTADO A OBRA, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, COM METRAGEM DE APROXIMADAMENTE 394,83 M², PARA 150 PESSOAS**, ficando assim **ADJUDICADA a TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **KARLA CAROLINA CARNIETTO TEODORO - ME (CNPJ/MF: 29.698.885/0001-26)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição do Serviço	Apres	Quant	Valor Uni (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS ITENS DA FUNDAÇÃO, SUPERESTRUTURA (VIGAS, PILARES E LAJE), INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, PEÇAS E METAIS SANITÁRIOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E AR CONDICIONADO, BEM COMO SUA QUANTIFICAÇÃO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA), MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE A TAIS PROJETOS E PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO ONDE SERÁ EXECUTADO A OBRA, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, COM METRAGEM DE APROXIMADAMENTE 394,83 M², PARA 150 PESSOAS.</p> <p>OS PROJETOS COMPLEMENTARES ACIMA SERÃO EXECUTADOS COM BASE NO PROJETO JÁ APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, ONDE NÃO TEMOS O ARQUIVO EM DWG, TENDO APENAS O PROJETO FÍSICO QUE ESTÁ À DISPOSIÇÃO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO.</p> <p>PARA ASSEGURAR A UNIFORMIDADE, HOMOGENEIDADE E QUALIDADE VISUAL, OS ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO PADRONIZADOS NO QUE SE REFERE AO FORMATO DAS FOLHAS DE DESENHO, NORMAS DE ESCRITA E SIMBOLOGIA, DEVENDO SER OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DA ABNT A RESPEITO.</p> <p>OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SERÃO APRESENTADOS, CADA UM DELES, EM DOIS JOGOS IMPRESSOS EM TAMANHO A4, ENCADERNADOS. AS PLANTAS EM MEIO MAGNÉTICO SERÃO APRESENTADAS EM FORMATO COMPATÍVEL COM O AUTOCAD 2007 OU VERSÃO POSTERIOR, E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EM FORMATO COMPATÍVEL COM O MS-WORD 97 (TEXTOS) E MS-EXCEL 97 (PLANILHAS), OU VERSÕES POSTERIORES, EM COMUM ACORDO COM O FISCAL DO CONTRATO.</p> <p>TUDO O MATERIAL ENTREGUE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS ARQUIVO, NA CORRETA SEQUÊNCIA, COM TODAS AS PLANTAS EM PAPEL SULFITE DOBRADAS. TODOS OS VOLUMES TERÃO O SEU CONTEÚDO IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA DAS CAIXAS. OS CD-ROM DEVERÃO ESTAR NA PRIMEIRA CAIXA ARQUIVO. O PRIMEIRO DOCUMENTO DA PRIMEIRA CAIXA DEVERÁ SER A RELAÇÃO COMPLETA DE TODAS AS CAIXAS COM SEUS CONTEÚDOS. JUNTAMENTE COM ELABORAÇÃO DOS PROJETOS A ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO COM A GUIA QUITADA, SENDO 3 CÓPIAS FÍSICA E 1 CÓPIA EM ARQUIVO DWG</p>	Serviço	01	10.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL					10.000,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Maio de 2019.

Eliana Cortez da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 – EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO – CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 86.410-000
Fone/Fax (43) 3536-1326 – E-mail – controladoria@cmrbeiraoclaro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2019 (05/2018 A 04/2019)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.488.695,81	-
Pessoal Ativo	1.488.695,81	-
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art 18 - §1º da LRF)	-	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	117.098,93	-
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrente de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	117.098,93	-
Pensionistas	-	-
IRRF	117.098,93	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.371.596,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.371.596,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		40.334.460,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		250.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL AJUSTADA (V)		40.084.460,86
% do DESPESA TOTAL TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100		3,42%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6%		2.405.067,65
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%		2.284.814,27

FONTE: Pronim - Contabilidade Pública - Setor Contábil da CMRC, emitido em 29/05/2019 às 10:00 hs.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 9320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64

ELIANA CORTEZ DA SILVA

ERIK SUNAO TANAKA

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

TÉCNICO CONTÁBIL

SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO
COORDENADOR GERAL



Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 – EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO – CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 86.410-000
Fone/Fax (43) 3536-1326 – E-mail – controladoria@cmribeiraoclaro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019 (05/2018 A 04/2019)

LRF - Art 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.371.596,88	3,42%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.405.067,65	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.284.814,27	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADOR GERAL



Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 – EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO – CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 86.410-000
Fone/Fax (43) 3536-1326 – E-mail – controladoria@cmribeiraoclaro.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.202.143,37	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	81.921,06
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	81.921,06
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	1.202.143,37	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depositos Judiciais	0,00		
Créditos Intragovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	1.202.143,37	SUBTOTAL	81.921,06
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.120.222,31
TOTAL	1.202.143,37	TOTAL	1.202.143,37
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			38.287,64
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			1.081.934,67

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
Bens e Valores em Circulação	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)			0,00

ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 – EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO – CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 86.410-000
Fone/Fax (43) 3536-1326 – E-mail – controladoria@cmribeiraclaro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2019 (05/2018 A 04/2019)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	LIQUIDADAS (a)													
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.074,01	237.742,18	129.977,26	102.781,88	106.131,10	114.023,41	106.359,57	141.680,41	114.192,17	111.527,30	108.603,26	108.603,26	1.488.695,81	-
Pessoal Ativo	107.074,01	237.742,18	129.977,26	102.781,88	106.131,10	114.023,41	106.359,57	141.680,41	114.192,17	111.527,30	108.603,26	108.603,26	1.488.695,81	-
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art 18 - §1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	8.400,99	8.199,99	8.712,36	8.919,60	7.803,24	8.250,34	9.603,72	21.511,30	9.763,30	9.147,96	8.393,35	8.392,78	117.098,93	-
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrente de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.400,99	8.199,99	8.712,36	8.919,60	7.803,24	8.250,34	9.603,72	21.511,30	9.763,30	9.147,96	8.393,35	8.392,78	117.098,93	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	8.400,99	8.199,99	8.712,36	8.919,60	7.803,24	8.250,34	9.603,72	21.511,30	9.763,30	9.147,96	8.393,35	8.392,78	117.098,93	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	98.673,02	229.542,19	121.264,90	93.862,28	98.327,86	105.773,07	96.755,85	120.169,11	104.428,87	102.379,34	100.209,91	100.210,48	1.371.596,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)														1.371.596,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - AJUSTADA (V)	40.084.460,86
% do DESPESA TOTAL TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	3,42%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6%	2.405.067,65
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	2.284.814,27

FONTES: Pronim - Contabilidade Pública - Setor Contábil da CMRC, emitido em 29/05/2019 - 10:00h.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 9320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64

ERIK SUNAO TANAKA
TÉCNICO CONTÁBIL

ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO